



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00041/2025
Processo: 11160-00 2025
Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 23, de 22 de junho de 2015.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar 041/2025.

Durante o devido processo legislativo foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificada razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa, de forma que acompanho o parecer proposto pela Diretoria Jurídica da Casa Legislativa, **entendendo ser o projeto Legal e Constitucional**, liberando a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

